



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Aprova a manutenção de redução temporária de vagas, para ingresso no Curso de Dança Licenciatura, para 2019/1.

O Presidente no Exercício do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Professor Doutor Antonio Costa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a permanência das dificuldades citadas pelo curso em 2018;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 11 de outubro de dois mil e dezoito, constante na Ata nº 31/2018,

R E S O L V E:

APROVAR a manutenção da Redução de oferta de vagas para o Curso de Dança Licenciatura, para 2019/1, como segue:

- Redução temporária de 15 vagas no curso de Dança Licenciatura (código e-MEC 122286), para 2019/1, mantendo a oferta de 25 vagas para alunos ingressantes.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 11 dias do mês de outubro de 2018

Prof. Dr. Antonio Costa de Oliveira

No Exercício da Presidência do COCEPE



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA, Vice-Diretor**, em 06/11/2018, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327150** e o código CRC **C22FF85D**.

Referência: Processo nº 23110.051095/2018-15

SEI nº 0327150